



MENSAGEM Nº 019/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 016/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

A presente matéria versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender à solicitação da Secretaria de Gestão Pública, cujo objetivo é a inclusão do Projeto Atividade 1.056 Reforma e/ou Ampliação da Rodoviária na Sede do Município de Uruoca.

A matéria visa, em caráter especial, à previsão do crédito ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), alterando o PPA (2022-2025).

Esclareço que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotações do orçamento fixada no orçamento para 2023, e posso assegurar que estas anulações não irão comprometer o atendimento feito à população.

Por fim, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 016/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, altera o PPA 2022-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 26 Transporte

SUBFUNÇÃO: 453 Transportes Coletivos Urbanos

PROGRAMA: 0143 Serviços de Utilidade Pública

PROJ./ATIVIDADE: 1.056 Reforma e/ou Ampliação da Rodoviária na Sede do Município de Uruoca

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	260.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			360.000,00

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



discriminada:

I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.006 Manut. Secret. Municipal Gestão Pública

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			100.000,00

II-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

PROGRAMA: 0123 Gestão da Política de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 2.046 Manutenção do Programa de Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200 Receita de Impostos e Trans. - Saúde	260.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			260.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



URUOCA

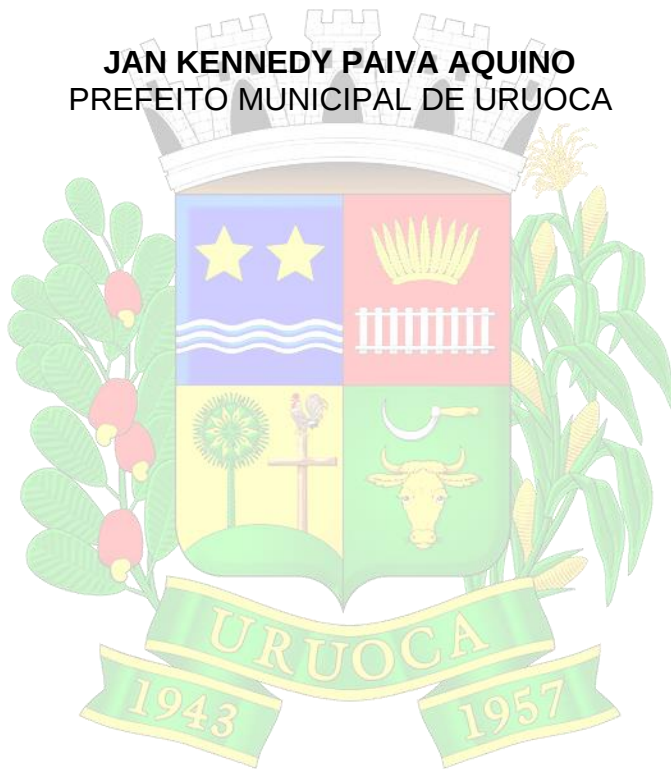
GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



Uruoca, Ceará, em 27 de abril de 2023; Edifício Chico Eudes; 66
anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 4 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br

